

Portaria Nº 236/2025/PR

"Destitui integrante da Comissão de Direitos e Prerrogativas"

A Presidente em exercício da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE destituir, a pedido, a advogada Beatriz Santana Cardoso - OAB/SP n.º 459.766, do cargo de Membro Efetivo da Comissão de Direitos e Prerrogativas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 21 de outubro de 2025.

Ana Paula Menezes Faustino PRESIDENTE EM EXERCÍCIO